noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras;

Considerando o disposto no Memorando de Solicitação de Serviços, anexo nos autos, pela qual a Secretaria Municipal de Finanças em que solicita a Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para a prestação continuada de serviços postais destinados ao atendimento das necessidades do Município de Itacajá – TO, compreendendo postagem, encaminhamento, distribuição e entrega de correspondências, documentos, notificações, encomendas e demais objetos postais, inclusive serviços adicionais vinculados, conforme a necessidade da Administração e observadas as modalidades, condições operacionais e tarifas aplicáveis;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação, anexo nos autos, da Secretaria Municipal de Finanças, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0001-03, pelas razões elencadas das mesmas;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras;

Considerando ainda, o parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor Jurídico do município, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal N° 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0001-03, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possuem o menor preço dentre aquelas pesquisadas para prestação de serviços de consultoria é compatível com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1° - Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da Empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0001-03, no valor de 126.582,00 (cento e vinte e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais), através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta do orçamento do município de Itacajá – TO, na dotação orçamentária: 03.05.04.123.0508.2.011 – 3.3.90.39 Ficha 085 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças fonte -1500

Parágrafo único: Eventuais prorrogações para vigência exercícios seguintes serão precedidas de verificação de dotação orçamentária para cada exercício.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - TO, aos 27 dias mês de agosto de 2026.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ
Fls. 203
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9912762154 SEI/CORREIOS

DISPENSA N° 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TOCANTINS, inscrita no CNPJ: 34.028.316/7883-47.

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para a prestação continuada de serviços postais destinados ao atendimento das necessidades do Município de Itacajá – TO, compreendendo postagem, encaminhamento, distribuição e entrega de correspondências, documentos, notificações, encomendas e demais objetos postais, inclusive serviços adicionais vinculados, conforme a necessidade da Administração e observadas as modalidades, condições operacionais e tarifas aplicáveis.

Valor do contrato: R$ 126.582,00 (cento e vinte e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais),

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 1.500

Dotação orçamentária: 03.05.04.123.0508.2.011 (Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças)

Data da assinatura: 31/08/2026

Vigência: durante 60 meses

Signatários: Maria Aparecida Lima Rocha Costa – Prefeita Municipal

Luciana Aparecida Marconi e Luiz Gustavo Barbosa Belai – Representantes da Contratada.

Itacajá-TO, 01 de setembro de 2026.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL